



JULGAMENTO FINAL

CONCORRÊNCIA HSPC N.º 18/0005-CC SESC PANTANAL

O Serviço Social do Comércio – SESC / Estância Ecológica Sesc Pantanal comunica o julgamento final da licitação CONCORRÊNCIA HSPC N.º 18/0005-CC, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252 de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/12, destinada à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE PISO DRENANTE PARA A USINA FOTOVOLTAÍCA NA ÁREA DO RECANTO DO PESCADOR.

Após análise dos documentos constantes nos autos, a Comissão de Licitação julga **FRACASSADO** o referido processo licitatório.

Várzea Grande/MT, 18 de outubro de 2018.

**Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal**